



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 147/GDG/IFC-CAM/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Gerar os seguintes Códigos de Ocorrência a serem acrescentados aos já existentes no sistema de Controle de Frequência do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

Código	Denominação da Ocorrência
9990	Adequação da Jornada de Trabalho de 50%
9991	Ajustamento docente matutino
9992	Ajustamento docente vespertino
9993	Ajustamento docente noturno
9994	Ajustamento docente dia inteiro
9997	Representação Sindical (meio expediente)
9998	Representação Sindical (expediente completo)
8887	Folga com compensação de horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral